

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03432/2016

PORTARIA D.G. Nº053/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3432/2016,

Considerando a Resolução Administrativa nº174, de 28 de julho de 2016, no qual regulamenta o pagamento de substituição no âmbito deste Regional, uma vez que o cargo de Chefe do Setor de Biblioteca não se encontra entre os cargos de comissão ou de chefia elencados no art. 3º da referida resolução,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria DG nº289/2016, datado eletronicamente em 04/07/2016, no qual foi designada a servidora **Mary Rose Viana Machado**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161930, para substituir a Chefe do Setor de Biblioteca em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm